



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 01948  
Data 11 / 09 / 2023  
Assinatura *Jonas Aguiar*

### MOÇÃO DE APOIO Nº 52/2023

*Sena, vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, apresenta à Mesa, ouvido o Douto Plenário, "Moção de Apoio" ao Congresso Nacional que está atuando de forma veemente no sentido de reprovare e arquivar ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) nº 442 e contra o seu intento de descriminalizar o aborto até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial junto ao STF (Supremo Tribunal Federal).*

*Esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme implícita a ADPF nº 442 apresentada ao STF no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal (dispõe sobre o aborto no país) diante da Constituição Federal brasileira.*

*Esta moção deseja, ainda, enobrecer a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.*

*Manifestamos, por fim, reconhecer a dignidade da pessoa humana, desde a sua concepção até a morte natural e condenar quaisquer iniciativas que pretendem legalizar o aborto; reconhecer a dignidade das mulheres e apoiar toda superação de violência por elas sofridas; repudiar atitudes antidemocráticas; defender o direito à vida como o mais fundamental dos direitos.*

*Sendo assim, após aprovação do Plenário, solicitamos que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente Moção de Apoio e encaminhada ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal.*

*SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2023*

ALEXSANDRO BENA SILVA  
Vereador  
*Alexsandro Bena Silva*